



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 050/2.010
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.010

Dispõe sobre os **Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, dá outras providências;

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal nº 489/2007, de 21 de março de 2.007.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de vários membros do Conselho Municipal anterior;

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam nomeados os **Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB** do Município de Pedra Preta – MT, cujo mandato será 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período, conforme abaixo descrito:

I REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: **Maria Eliete Leão Arruda**
Suplente: **Raika Pereira dos Santos**

II REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: **Luci Aparecida Teixeira**
Suplente: **Iranice Santana Cardoso**

III REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Titular: **Isabel Cristina Alves**
Suplente: **Sandra Bandeira de Góis**

IV REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: **Eva Ferreira de Souza**
 Gilmar Medeiros Conceição
Suplentes: **Helena Lúcio Lopes**
 Marluci Gonçalves Teixeira



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO**

V REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: **Antônio Rodrigues Vieira**
Cristopher de Medeiros
Suplentes: **Antoniél Ferreira da Silva**
Nilva Ana Mota

VI REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: **Lindinalva Avelino dos Santos**
Suplente: **Francisca Luciene de Souza Konno**

VII REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: **Aginaldo Nunes Barbosa**
Suplente: **Roseli do Carmo Dias**

VII REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: **Lucineide Alves**
Suplente: **Maria Rita da Cunha**

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.010.**

Augustinho Freitas Martins
= Prefeito Municipal =

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

Hernane Carneiro Gomes
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =